



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA
Lei Municipal Nº 1.465/2000
CNPJ 01.966.769/0001-21
Telefone: (093) 3515.3034/0092
Fax: (093) 3515.3034/3515.0092
Email: altaprev@gmail.com Site: aspprev.com.br/Altamira

RESOLUÇÃO Nº 020/2017

ALTAMIRA/PA, 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 14, §1º, da Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007,

CONSIDERANDO o laudo médico pericial emitido no dia 14 de Fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 165/2017 emitido no dia 03 de Outubro de 2017;

CONSIDERANDO a memória de cálculo do benefício, emitida em 02 de Outubro de 2017, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, a Sra. **MARIA DE JESUS BORGES DA SILVA**, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, lotada na **Câmara Municipal de Altamira - CMA**, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com fundamentação legal, **Art. 40 § 1º, inciso I da Constituição Federal e art. 6º - A da EC nº 41/2003, acrescentado pela EC nº 70/2012 com Proventos Integrais** no valor de **R\$ 4.028,01 (quatro mil e vinte e oito reais e um centavo)**, conforme abaixo discriminado:

Base de Cálculo R\$ 3.222,41
Adicional de tempo de serviço de 25% na base de 5% conforme o Art. 151 da Lei, 1767/2007 (Regime Jurídico Único)..... R\$ 805,60
Provento Final:..... R\$ 4.028,01

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 01 de Novembro de 2017

FABIANO BERNARDO DA SILVA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Dec. nº 018/2017

MARCOS ROBERTO FORTUNATO MARTINS
Diretor de Benefícios – ALTAPREV
Dec. nº 087/2017